



PORTARIA Nº 059/2010 DE 19/05/2010.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e de acordo com o Edital nº 004/2009 de 21/12/2009,

Considerando:

- Necessidade de desenvolvimento de atividades de interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público **DEISE NARA TALHEIMER PFEIFER**, para o Cargo de Servente de Escola, nível 11 do Grupo 1- SEG, 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, percebendo o vencimento constante na Lei complementar 684/2005 de 13/12/2005 da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO (Mediante realização de concurso público para esta vaga e caso seja preenchida no concurso, o contrato será rescindido).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2010.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

